



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 8º BBM
COMPANHIA ESPECIAL DE BOMBEIRO MILITAR
2º Cia 3º Pelotão de Bombeiro Militar - SSCI
Fone: (51) 3469-7068



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 3134

Referente ao PPCI N.º 94/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: CENTRO PROFISSIONAL MADRID

NOME FANTASIA: EDIFICIO MADRID

ENDEREÇO: AV FLORES DA CUNHA Nº: 580 -

BAIRRO: CENTRO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS: 12

ÁREA CONSTRUIDA: 4.612,80

MUNICÍPIO: CACHOEIRINHA

O presente Alvará tem validade até 03 de março de 2029.

CACHOEIRINHA, RS, 07 de março de 2024.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 00089-09021-12538124

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.